CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 292/CSJT.GP.SG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SETIC nº 26, de 15 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item nº 4 do Ato CSJT.GP.SG nº 283, de 13 de outubro de 2014, para autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido em favor do magistrado FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Paracatu – MG, para o trecho Brasília/Maceió, referente ao dia 16 de outubro de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte: Publicado no BI 41, 17 out. 2014, p. 5.